Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

DISPENSA Nº 002/2020

REFERENTE: Contratação da empresa F ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ sob Nº 63.351.118/0002-65, para o fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza, conservação, higiene e cantina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI

CONTRATADA: F ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ sob Nº 63.351.118/0002-65

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 279/2019.

ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Francisco Araújo Neto, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 006/2020
DISPENSA Nº 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 006/2020, Dispensa Nº 002/2020 com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666,93, referente à Contratação da empresa F ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ sob Nº 63.351.118/0002-65, para o fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza, conservação, higiene e cantina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato.

Alvorada do Gurguéia - PI, 23 de janeiro de 2020

Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 006/2020
DISPENSA Nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666,93 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a Contratação da empresa F ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ sob Nº 63.351.118/0002-65, para o fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza, conservação, higiene e cantina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Nº 8666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se e cumpra-se.

Alvorada do Gurguéia – PI 23 de janeiro de 2020

Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

REFERENTE: Contratação do Técnico GERARDO FURTADO DE CARVALHO, CPF 036.264.823-91, para realizar serviços técnicos de assessoria a administração da Câmara Municipal, assistência às Comissões, acompanhamento de contratos e documentos, assistência para operacionalização e regularidade das rotinas de trabalho da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI

CONTRATADO: GERARDO FURTADO DE CARVALHO, CPF Nº 036.264.823-91.

VALOR GLOBAL: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 279/2019.

ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Gerardo Furtado de Carvalho, pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020